



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 114/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 009/2020
Decisão da Diretoria:	114/2020	
Referência:	Processo SEI 017.004893/2020-35	
Interessado:	Comissão de Ética Profissional	

Ementa: realização de oitivas

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por maioria, aprovar a realização de oitivas presenciais/virtuais nos dias 23, 24, 26 e 27 de novembro e 14 e 15 de dezembro das 08:30 às 17 horas, em Curitiba.

Deverão ser observados todos os protocolos sanitários locais.

Todos os conselheiros deverão apresentar declarações de participação voluntária nas oitivas, ficando a guarda desses documentos sob responsabilidade da CEP.

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto e 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro. Estavam presentes e votaram contrariamente, os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CEP e ao DPLAN para as providências cabíveis e ao DAT para conhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D